



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 687, de 1º de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, **incentivo de pós-graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **FÁBIO VIANA SANTOS**, matrícula nº. 92.159888, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Questões Étnicos-Sociais, realizado pela Faculdade Única de Ipatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR